



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.979 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARRÓS	DAS II	395	TRANSFORMAÇÃO	2502	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	DAS II	396		2503	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. COMPACTOR	DAS II	397		2504	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA	DAS II	398		2505	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL DA E.M. DR RUBENS FALCÃO	DAS II	399		2506	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06534/2022

#### DECRETO N.º 12.980 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUS	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - CERÂMICA	DAS III	1838	TRANSFORMAÇÃO	2599	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA JARDIM PALMARES	DAS III	1839		2600	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA MARIA UMBELINA	DAS III	1840		2601	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - JARDIM ROMA	DAS III	1843		2602	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE - MORRO AGUDO	DAS III	1845		2603	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06535/2022

#### DECRETO N.º 12.981 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e PGM na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transferido, sem aumento de despesas, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUG	SUPERINTENDENTE DA CONSULTORIA JURÍDICA	STD	1709	TRANSFORMAÇÃO	2651	STD	SUPERINTENDENTE DA CONSULTORIA JURÍDICA	PGM

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06536/2022

#### DECRETO N.º 12.982 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semat na forma deste Decreto.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMAT	SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SS	219		2652	SS	SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	NILTON LEANDRO DI MOTTA	SEMAT

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06537/2022

### DECRETO N.º 12.983 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	SECRETÁRIO ESCOLAR - CIEP 071 - MAXIMINIANO RIBEIRO DA SILVA	FG I	734		2653	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	SEMED
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO PIRES	FG I	682		2654	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	SECRETARIO ESCOLAR - E. M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA	FG I	683					
	SECRETARIO ESCOLAR - E. M. ABILIO RIBEIRO	FG I	685					
	SECRETARIO ESCOLAR - E.M.E.I CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS	FG I	686					
	SECRETÁRIO ESCOLAR E.M. THEREZINHA DE JESUS ARAÚJO HERMIDA	FG I	693					

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06538/2022

### DECRETO N.º 12.984 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - COBREX	DAS III	1855		2655	STD	SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EDI PINTO DA SILVA - SANTA CLARA	DAS III	1857		2656	DAS I	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SEMUS
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. MARCO POLO DE GOUVEIA PEREIRA	DAS III	1860		2657	DAS I	DIRETOR DE FARMÁCIA	
	DIRETOR DE CAPS DOM ADRIANO HIPOLITO	DAS III	1858		2658	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PARQUE TODOS OS SANTOS	DAS III	1861					
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - NADIA SILVA DE OLIVEIRA - GENECIANO	DAS III	1862					
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - ODILCEIA MORAIS	DAS III	1856					
DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA EMÍLIA GOMES	DAS III	1864						
DIRETOR DA U.B.S. - ERALDO SARDINHA - CAÇUIA.	DAS III	1868						

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06539/2022